



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 184/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 182/2021, cujo objeto refere-se à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando a renúncia expressa do Sr. Cezar Matheus Cruz Resende, qualificado no Decreto nº 182/2021, ao direito adquirido para nomeação para o Cargo de Merendeiro.

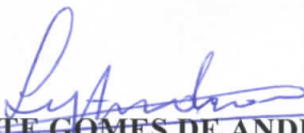
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeito o Decreto nº 182/2021, datado de 03/11/2021, o qual determinava a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Merendeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal